



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quarta-feira, 22 de maio de 2019 - Nº 095

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SDS E PGE DISCUTEM PREVENÇÃO DE FRAUDES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Evento abordou o processo de solicitação de contratos e licitação e quais as medidas a serem tomadas para aperfeiçoar o trabalho dos servidores do órgão



Na manhã da última sexta-feira (17/05), servidores da Secretaria de Defesa Social (SDS) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE) participaram de uma capacitação sobre licitações e contratos de obras públicas. O evento, que foi realizado na sede da PGE, teve o objetivo de aperfeiçoar o trabalho dos profissionais que atuam na área, esclarecendo dúvidas sobre os procedimentos, direitos e deveres dos órgãos públicos e das empresas prestadoras, assim como prevenção de fraudes.

“O que vemos na prática é que grande parte das fraudes acontecem, muitas vezes, em seu próprio modo de execução. Adotar medidas de controle é importante para a administração ter a capacidade de prevenir qualquer problema nos contratos, independente da modalidade. A verificação do contrato e a revisão baseada na jurisdição, na Lei, é uma maneira forte de reduzir as fraudes neste sistema”, afirmou. O procurador Danilo Almeida Nascimento foi o palestrante do encontro, que reuniu procuradores, engenheiros da Unidade de Engenharia e Arquitetura da SDS, assim como servidores da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ). Em sua fala, abordou a importância de manter um debate sobre a questão, visto que as licitações existem em muitas modalidades, incluindo concorrência, tomada de preços, que são diretamente ligadas a obras e construções civis, assim como leilão, concursos e pregão.

A reunião foi dividida em três momentos. Em princípio, foram colocados em pauta os mais frequentes questionamentos encontrados em licitações e contratos de obras públicas. Em seguida, o procurador dividiu a equipe em duas seções para discutir possíveis soluções sobre os casos em questão e qual a melhor medida para prevenir as situações levantadas. Na terceira e última parte, os servidores discutiram sobre as soluções, assim como o plano de execução.

“Foi um evento fundamental para discutir trocar experiências. Tivemos a oportunidade de obter novos conhecimentos e tirar dúvidas que ainda temos, com o intuito de desenvolver uma ação mais preventiva quanto a erros em nossos processos”, afirmou a gerente de Assuntos Jurídicos da SDS, Joelma Chaves, que também esteve presente no encontro.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 095 DE 22/05/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, RESOLVE:

Nº 1.013-Colocar à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor Karol Tiago Pereira Cavalcanti, matrícula nº 105.346-9, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2019

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2660, DE 20/05/2019 – Considerar designada a Delegada Especial de Polícia **Luciana Almeida da Costa Ponte**, matrícula nº 272521-5, Titular da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição – São Caetano da 15ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **José Luzia Correia Filho**, matrícula nº 272511-8, no período de 21.01 a 04.02.2019, conforme CI nº 01/2019, da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000004/2019-31).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2661, DE 20/05/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Gisele Thatiana Albuquerque Falcão**, matrícula nº 350882-0, da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para a 4ª Equipe e Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de oxigenação na unidades policiais de Caruaru, considerando que as presentes remoções não impactam em mudança de sede (todos permanecem em Caruaru), considerando o atendimento dos interesses da administração...".

Nº 2662, DE 20/05/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Daniel da Silva Pinho**, matrícula nº 221201-3, da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, para a 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, ambas da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de oxigenação nas unidades policiais de Caruaru, considerando que as presentes remoções não impactam em mudança de sede (todos permanecem em Caruaru), considerando o atendimento dos interesses da administração...".

Nº 2663, DE 20/05/2019 – Remover a Escrivã de Polícia **Jane Cristine Pacifico Lima**, matrícula nº 319827-8, da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHMN, para a 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP, em caráter temporário, por 180 (cento e oitenta dias), a partir de 29/01/2019, considerando o disposto no Laudo Médico nº 45864, datado de 27/03/2019, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, Declaração de Atendimento da Divisão de Assistência Psicológica da Polícia Civil, datada de 29/04/2019, despacho nº 6222 (1974095) da DIRH.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2664, DE 20/05/2019 – Remover o servidor **Bartolomeu da Mota Gadelha**, matrícula nº 4368-0, da Gerência de Tecnologia e Informação-GTI/SDS para a Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS.

Nº 2665, DE 20/05/2019 – Permutar o Perito Criminal **Nivaldo Azevedo Diniz**, matrícula nº 386894-0, do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, para a Unidade Regional de Afogados da Ingazeira e dessa para aquele o Perito Criminal **Fernando Rafael da Costa e Silva**, matrícula nº 390924-7, com efeito retroativo ao dia 01/05/2019.

Nº 2666, DE 20/05/2019 – Designar o Perito Criminal **Luiz Rodrigo Saldanha Gazzaneo**, matrícula nº 390922-0, para responder pela Chefia da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó - Arcoverde, da GGPOC/SDS, **ficando dispensado** o Perito Criminal **Raphael Wanderley Santos**, matrícula nº 387071-5, com efeito retroativo ao dia 01/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2667, DE 20/05/2019 – Transferir a Capitã PM **Juliane Carvalho de Santana**, matrícula nº 106228-0, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2668, DE 20/05/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Polícia Militar de Pernambuco.

Servidora: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO

Cargo Efetivo: CABO PM

Matrícula: 104052-9

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2669, DE 20/05/2019 – I – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 1996 de 10/04/2019, publicado no BGSDS nº 071, de 15/04/2019, referente à dispensa, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, do militar estadual inativo, 3º Sargento RRPM **Ercílio José de Queiroz**, matrícula nº 123223-1/Sede/GP; **II –** Alterar os efeitos da designação do referido militar, na portaria da SDS nº 1830 de 29MAR19, publicado no BG/SDS nº 061, de 30MAR19, do dia 01 de abril para o dia 01 de maio do corrente ano; **III** Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 2670, DE 20/05/2019 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o Subtenente RRP **José Benvindo da Silva Neto**, matrícula nº 122828-5/PS-16/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 08 de maio de 2019.

Nº 2671, DE 20/05/2019 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o 3º Sargento RRP **Pedro Sales da Silva**, matrícula nº 118560-8/PS-15/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 03 de maio de 2019.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 2672, DE 20/05/2019 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Exu - PE para Cadeia Pública de Moreilândia - PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 1º Sargento RRP **José Mariano dos Santos**, matrícula nº 119364-3/PS-21/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 7º BPM, e permanecendo no PS-21/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 2673, DE 20/05/2019 - I – Remanejar da Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru - PE, para Cadeia Pública de Agrestina - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRP **Paulo Fernando Lopes Seródio**, matrícula nº 118825-9/PS-18/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 4º BPM, permanecendo no PS – 18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 2674, DE 20/05/2019 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança de Edificações para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRP **Anacari Lourenço da Silva**, matrícula nº 123028-0/GP, desvinculando-o do Convênio de Cooperação Técnica e administrativa nº 028/2013, celebrado entre este TJPE e o Estado de Pernambuco; **II** – Classificá-lo, no efetivo do PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de maio de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da Portaria.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2675, DE 20/05/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Fabio Lacerda Machado**, matrícula nº 386423-6, Adjunto da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes/Moreno, para responder pelo expediente da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, ambas da DHMS/DIRESP, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria do Socorro Veloso Soares da Silva**, matrícula nº 213902-2, no período de 02.05 a 28.05.2019, conforme CI nº 164/2019, da DHMS, e anotação de Licença Médica (2009038) contidas no (SEI nº 3900000679.000196/2019-78).

Nº 2676, DE 20/05/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 386468-5, Titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias da Delegada de Polícia **Keila Lacerda de Oliveira Magalhaes Garcia**, matrícula nº 3864600, no período de 08 a 22.05.2019, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2188, de 22.04.2019, pelo mesmo período, conforme CI nº 74/2019, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000103/2019-59).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 2677, DE 20/05/2019 – Remover o Perito Papiloscopista **Carlos Victor da Silva**, matrícula nº 386803-6, da Gerência Geral de Polícia Científica, da SDS, para a Unidade de Contratos e Convênio, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, "... implementando a resolvida estratégia de afastamento do risco grave de descontinuidade do serviço público prestado na Unidade, em face do contraste entre a exiguidade do seu efetivo, potencializada pelos afastamentos eventuais previstos na Lei nº 6.123/1968...".

Nº 2678, DE 20/05/2019 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 2536, de 08.05.2019, referente ao Agente de Polícia **Hugo Henrique Farias de Oliveira**, matrícula nº 386890-7.

Nº 2679, DE 20/05/2019 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 2537, de 08.05.2019, referente ao Agente de Polícia **Maurício Fernandes de Araújo Junior**, matrícula nº 350822-6.

Nº 2680, DE 20/05/2019 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 2538, de 08.05.2019, referente ao Agente de Polícia **Rodolfo Wagner Farias Lima Bueno Aires**, matrícula nº 387018-9.

Nº 2681, DE 20/05/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Wellington Pereira de Lima**, matrícula nº 246995-2, da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, considerando o Despacho 1816 (1994283) e CI nº 51/2019, da DP 34ª CIRC.

Nº 2682, DE 20/05/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Fábio José da Silva Brayner dos Santos**, matrícula nº 221094-0, da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... que o referido comissário de polícia irá trabalhar diretamente no setor de investigação, visando assim fortalecer essa atividade, em substituição ao policial que irá se aposentar...".

Nº 2683, DE 20/05/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Walter Batista Leitão**, matrícula nº 158197-0, da 2ª Circunscrição Policial – Boa Vista, para a 2ª Delegacia Seccional - Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, "... tendo em vista a necessidade de recomplementamento do efetivo na 2ª Delegacia Seccional - Espinheiro, ocasionado pela alteração na gestão da referida unidade policial...".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2684, DE 20/05/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Polícia Militar de Pernambuco.

Servidora: JOSYANNE LOUISE ALMEIDA DA FONSECA

Cargo Efetivo: MAJOR PM

Matrícula: 980052-2

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar de 22/04/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 190 de 20 de Maio de 2019. Processo SEI nº 3700000987.001150/2019-58

EMENTA: REINTEGRAÇÃO DE EX-SOLDADO PM POR DECISÃO JUDICIAL.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994; Considerando o OFÍCIO Nº 1253/2019, 08.05.2019,(2002536) ORIUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. O qual informou o imediato cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0000032-47.2019.8.17.2990, na qual determina que o Estado de Pernambuco, com o cumprimento da Tutela de Urgência, reintegre aos quadros da PMPE GETÚLIO TAVARES DA SILVA.

RESOLVE: I – REINTEGRAR nas fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o Soldado PM Mat. 6373-8 GETÚLIO TAVARES DA SILVA, em estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo em epígrafe; II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 095, de 22/05/2019)

Portaria do Comando Nº 003, de 02 de abril de 2019.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e Nomeia Encarregado

O Comandante da 1ª CIPOMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07 e considerando os fatos descritos na Instrução Provisória de Deserção (SEI nº 3900035916.000006/2018-76, SIGPAD nº NUP 2018.13.1.002105) e seus anexos, o qual constata que o Sd PM Mat. 121717-8 / 1ª CIPOMA - JOSÉ **JOÃO PEREIRA DE MOURA**, esteve ausente desta OME, sem licença, por mais de 08 (oito) dias, incorrendo no Art. 187 do Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar; Resolve:

I – Submeter o Sd PM Mat. 121717-8 / 1ª CIPOMA - JOSÉ **JOÃO PEREIRA DE MOURA**, a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Major PM Mat. 940289-6 / 1ª CIPOMA – **OLAVO Rosa de Melo Neto**;
II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo;
III – Determinar a publicação desta Portaria.

Quartel em Igarassu-PE, em 02 de abril de 2019.

SÉRGIO SOUZA dos Santos – Maj PM

Respondendo pelo Comando da 1ª CIPOMA

Portaria do Comando Nº 004, de 02 de abril de 2019.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e Nomeia Encarregado

O Comandante da 1ª CIPOMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07 e considerando os fatos descritos na Instrução Provisória de Deserção (SEI nº 3900035916.000005/2018-21, SIGPAD nº NUP 2018.13.1.002104) e seus anexos, o qual constata que o Sd PM Mat. 121663-5 / 1ª CIPOMA – THIAGO **CORDEIRO DE MORAES VASCONCELOS**, esteve ausente desta OME, sem licença, por mais de 08 (oito) dias, incorrendo no Art. 187 do Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar; Resolve:

I – Submeter o 121663-5 / 1ª CIPOMA – THIAGO **CORDEIRO DE MORAES VASCONCELOS**, a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Capitão PM Mat. 930509-2 / 1ª CIPOMA – **RILDO Augusto dos Santos**;
II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo;
III – Determinar a publicação desta Portaria.

Quartel em Igarassu-PE, em 02 de abril de 2019.

SÉRGIO SOUZA dos Santos – Maj PM

Respondendo pelo Comando da 1ª CIPOMA

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12 / 2019 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

REFERÊNCIA PROCESSO SEI Nº 3900000002.000339/2019-02.

Ementa: LICENCIAMENTO A PEDIDO.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Inciso V do Art. 85, inciso I, da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:**

I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a *pedido*, a contar de 16ABR19, o Cb QBMG Mat. 710058-2 – **VINÍCIUS RANIERY PEREIRA DA ROCHA**, filho de MARCOS AURÉLIO GOMES DA ROCHA e VALDENICE PEREIRA DA ROCHA, nascido em 28 de janeiro de 1986, natural de Recife-PE, RG 2710058-8/CBMPE, C.P.F 333.944.468-47, conforme

requerimento firmado, constante no Processo SEI nº 3900000002.000339/2019-02, encaminhado através do ofício nº Ofício nº 73/2019-CBMPE-CAC, de 16ABR2019; **II** – Ao CPPA para as Providências; **III** - À SIP/DGP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; **IV** – Ao CInt/DLog para recolher os uniformes e o Certificado de Registro de Arma de Fogo; **V** – À SMP/DGP para as providências de estilo; **VI** – À SAG/DGP para emissão de Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar; **VII** – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA** FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 095, de 22/05/2019)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na CPL I/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0015/19-CPL I (Pregão eletrônico nº 0009/19-CPL I) - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERAÇÃO DE SPOOL DE LANÇAMENTO DA TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO (TPEI) DO ANO DE 2019 E DOS ANOS DE 2018, 2017, 2016 e 2015; **Valor total estimado:** R\$ 207.951,9104 (duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos); **encerramento: 03/06/19** às 09:00h; **disputa:** às 09:15h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA** – TEN CEL QOC/BM – Pregoeiro.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração